

## Abandono de animais em Campus Universitário

O abandono de animais é crime de acordo com a Lei Federal n.º 9.605/98 e Decreto Lei n. 24.645/34, seja em Campus Universitário ou qualquer outra localidade. A pena para quem pratica abandono e maus tratos aos cães e gatos é de detenção, de três meses a um ano, e multa. A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

O abandono dos animais em campi tem se tornado cada vez mais frequente, tornando-se um problema crônico em muitas universidades públicas e privadas em todo o país.

No Campus Jatobá, da UFJ, infelizmente, não tem sido diferente. Assim, de forma a coibir o abandono e os maus tratos aos cães e gatos, ações constantes tem sido tomadas: criação de uma Comissão para a problemática do abandono de cães e gatos na UFJ, educação da população sobre a responsabilidade da posse responsável de um animal de estimação; colocação de placas informativas sobre a proibição do abandono e sobre o aspecto criminal do ato e instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos onde ocorrem os abandonos.

Entretanto, é fundamental a mobilização de toda comunidade universitária, criação de programas institucionais permanentes sobre a responsabilidade de ter um animal de estimação e, sobretudo, a visualização de que o abandono não é uma alternativa. O aumento de cães e gatos errantes também traz problemas na saúde pública, transmissão de zoonoses, manifestações de atos de zoofobia e maus tratos aos animais.

Ter um animal de estimação promove diversos benefícios ao bem-estar e à saúde do homem. A companhia de um cão ou um gato diminui sinais de estresse, de cansaço e de ansiedade, além de aumentar a sociabilidade tanto de adultos quanto de crianças. Também diminuem o sedentarismo de seus donos, auxiliam no combate à depressão, confortam desde crianças a idosos, e são excelentes incentivadores de projeção sentimental, mesmo em pessoas de temperamento difícil.

Antes de ter um animal, é necessário saber que ele precisará de alimento apropriado,

tratamentos médicos, vacinas periódicas e muito carinho e atenção. No planejamento, deve ser pensado nos cuidados com o cão ou gato quando todos da residência viajarem ou se ausentarem. São nessas situações que ocorrem alguns dos abandonos, especialmente em finais de ano, com viagens e longos períodos de ausência. É importante salientar que cães e gatos não podem ter livre acesso à rua, pois isso pode ocasionar acidentes com ferimentos graves, propagação de doenças, pulgas, carrapatos, além de gestações indesejadas. Filhotes de crias indesejadas também constituem motivos de abandono, e poderiam ser evitados com medidas preventivas, dentre as quais a castração.

Assim, espera-se que medidas educativas de posse responsável e programas de incentivo à castração e de cuidados básicos com cães e gatos diminuam o abandono desses animais. E, finalmente, espera-se que esse forte elo entre o animal de estimação e o ser humano seja duradouro e benéfico para ambas as partes.

Comissão de Cuidados com Cães e Gatos da REJ